



ANEXO V

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: HOSPITAL E MATERNIDADE N. S. DAS GRAÇAS DE ITAPORANGA			C.N.P.J.: 50.059.054/0001-09
Endereço: Avenida Santa Cruz nº 184, Centro			
Município: ITAPORANGA	U.F.: SP	C.E.P.: 18.480-000	DDD/Telefone/FAX.: (15)3565-9530
Banco: Banco do Brasil	Agência: 2177-6	Conta Corrente: 18.645-7	Praça de Pagamento: Itaporanga/SP
Nome do Responsável: José Antonio Nabor			C.P.F.: 946.021.319-72
Período Mandato: 01/01/2021 à 31/12/2023	C.I./órgão Expedidor: 6.466.767-0 SSP/PR	Cargo: Provedor	
Endereço Avenida Santa Cruz nº 184, centro – Itaporanga/SP			Cep: 18.480-000

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Itaporanga/SP, em caráter complementar nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/90, para fins de prestação de serviços de atendimento na atenção primária à saúde e média complexidade, bem como, realização de exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) e laudos para o programa alto custo.	01/05/2022	30/04/2023
Público Alvo		
Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Itaporanga/SP.		
Objeto da parceria		
Prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Itaporanga/SP, em caráter complementar nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/90, para fins de prestação de serviços de atendimento na atenção primária à saúde e média		



complexidade, bem como, realização de exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) e laudos para o programa alto custo, na forma descrita no ANEXO I, reconhecidos e homologados pelo Conselho Municipal de Saúde e, em locais definidos pelo Município de Itaporanga/SP, mediante a transferência de recursos financeiros através de Termo de Colaboração.

Característica Geral do Hospital

O Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga é um hospital de pequeno porte e média complexidade, contando com 46 leitos, sendo 30 SUS (Fonte: CNES, Junho 2021), distribuídos em enfermarias (masculinas e femininas), clínica médicas e cirúrgicas, pediatria e maternidade, possui também: Farmácia (Dispensário de Medicamentos); Centro Cirúrgico com 3 salas cirúrgicas, 1 sala de parto e 1 sala de pré-parto. Central de Esterilização de Materiais, Central de estoque de material, 03 consultórios, sala de curativo, sala de observação masculino e feminino, Raios-X, Ultrassonografia e Serviço Ambulatorial de Pequenas Cirurgias e Ortopedia/Traumatologia, além dos serviços de apoio, sendo: Serviço de manutenção de equipamento, SAME, S.N.D. e Lavanderia (Fonte: CNES, Abril/2022).

Além de 16 médicos que compõem o corpo clínico, o hospital possui: 01 nutricionista, 01 farmacêutica, 10 enfermeiros, 03 técnicos de raio X (CNES 04/2022) e demais 72 funcionários (administração, limpeza, cozinha, recepção, manutenção, auxiliar de farmácia, Enfermagem, Lavanderia).

Experiência da Organização

O Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga, possui experiência prévia na realização do objeto do presente Chamamento Público, tendo em vista que executa serviços à comunidade de Barão de Antonina e Itaporanga desde o exercício de 2.007, portanto há 15 (quinze) anos, com efetividade, conforme artigo 33, incio V, alínea “b” da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Diagnóstico

O Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga, se compromete a realizar atendimentos médicos através de Pessoa Jurídica, nas seguintes áreas:

1.Prestação de serviços médicos para o funcionamento das quatro equipes integrantes do programa Estratégia Saúde da Família – ESF e Equipe de Atenção Primária – EAP, conforme Anexo I, ítem “a”, Quadro I, devendo cumprir as metas mensais e totais, bem como, todas as disposições gerais e atribuições descritas no ítem “d” do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

Os profissionais médicos deverão seguir a Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2.017, que “Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”, a qual prevê as atribuições específicas para o profissional médico e comum a todos os membros da equipe da Atenção Básica.

2.Prestação de serviços médicos para o funcionamento do Centro de Saúde II “Dr. Nelson Lamos de Oliveira”, nas especialidades descritas no ANEXO I, ítem “b”, Quadro II, devendo cumprir as metas mensais e totais, bem como, todas as disposições gerais e atribuições descritas no ítem “d” do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

3.Prestação de serviços para realização de exames complementares e de Apoio Diagnóstico Terapêutico, de acordo com o ANEXO I, ítem “c”, Quadro III, do Chamamento Público nº 001/2022,



devendo cumprir as metas mensais e totais, bem como, todas as disposições gerais e atribuições descritas no ítem “d” do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

Justificativas

O Plano de Trabalho em questão foi realizado considerando os benefícios da Portaria nº 619, de 25 de abril de 2.005 que viabiliza a redução da carga horária semanal dos profissionais médicos das equipes “Estratégia Saúde da Família – ESF”, em até 8 (oito) horas de sua carga horária semanal, para atuação nos Hospitais de Pequeno Porte – HPP para atendimento das urgências e emergências em plantões no único hospital existente no município.

A não adesão do gestor municipal ao que se refere a Portaria em questão prejudicaria o cumprimento do Convênio objeto do Processo nº 13/2021, para a prestação de serviços de Urgência e Emergência, visto que, os profissionais médicos que prestam os serviços na Atenção Básica – “ESF – Estratégia Saúde da Família”, são os mesmos profissionais que realizam os plantões de urgência e emergência na sede da Entidade.

Nesse sentido permissivo de adoção da Portaria SUS 619/2005, foi adotada durante a execução dos convênios de Atenção Básica nos anos anteriores; vindo logrando êxito nestes últimos 15 (quinze) anos, sendo a única maneira encontrada pelos Gestores anteriores para atrair e fixar o profissional médico no município de Itaporanga.

Com relação aos exames os valores foram reajustados conforme os preços praticados pelo mercado regional, visto que no caso do eletroencefalograma, por exemplo, a entidade já vem pagando R\$ 103,00 desde janeiro/2022.

E, referente ao exame de Tomografia, o valor de R\$ 390,00 é pago aos exames realizados com contraste, os exames sem necessidade de contraste atualmente estão sendo negociados a R\$ 290,00, esta diferença será posteriormente devolvida dos cofres públicos.

Quando as metas definidas no presente Edital não forem efetivamente atingidas, ao término do período contratado, a entidade procederá a devolução de eventual saldo remanescente proporcional aos serviços, exames e/ou procedimentos, em cumprimento ao artigo 56, II e artigo 62 do Decreto 8.726/2016.



3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Etapa/Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico			Duração	
			Unidade	Quantidade Mensal	Quantidade	Início Estimado	Término Estimado
Atender pacientes da rede pública do município de Itaporanga/SP, de acordo com as disposições e atribuições definidas no item "d", do Anexo I do presente Edital.	ESF - Estratégia Saúde da Família	Atendimento médico no Programa Estratégia Saúde da Família Nosor Orlando de Oliveira.	Prestação de Serviços por Meta de Consultas, procedimentos, visitas domiciliares e presença efetivamente comprovada nas Unidades.	500	6.000	01.05.2022	30.04.2023
		Atendimento médico no Programa Estratégia Saúde da Família Zilda Vilela Biscaro.		500	6.000		
		Atendimento médico no Programa Estratégia Saúde da Família Campo Belo.		500	6.000		
		Atendimento médico no Programa Estratégia Saúde da Família Wanderley Spadaccini.		500	6.000		
	EAP – Equipe de Atenção Primária	EAP Zona Rural		200	2.400		
		Atendimento médico em Clínica Cirúrgica	Prestação de Serviços por Consultas e procedimentos efetivamente realizados.	80	960		
		Atendimento médico em Ginecologia/Obstetrícia		180	2.160		
		Atendimento médico em Ortopedia		160	1.920		
		Atendimento médico em Pediatria		160	1.920		
		Atendimento médico em Psiquiatria		120	1.440		
	Exames Complementares	Atendimento médico para realização de Laudos de Alto Custo		700	8.400		
		Colonoscopia*	Prestação de Serviços por Exame efetivamente realizado.	10	120		
		Eletroencefalograma		04	48		
		Endoscopia*		20	240		
		REED		--	05		
		Ressonânciia Magnética		01	12		
		Tomografia Computadorizada		05	60		
		Tomografia Computadorizada com Contraste		100	1.200		
		Ultrassonografia*		04	48		
		Ultrassonografia com Doppler*					

*Os exames de Endoscopia, Colonoscopia e Ultrassonografia serão realizados no município de Itaporanga, conforme previsto nas Observações do item "c" do Anexo I.



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Qtdade	Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Total R\$					
		Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022 à Abril/2023	
4	Prest. de Serv. Méd. PJ para atendimento ao Programa Estratégia Saúde da Família.	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00	907.200,00
1	Prest. de Serv. Méd. PJ para atendimento EAP Zona Rural	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	118.800,00
1	Prest. de Serv. Méd. PJ para atendimento na especialidade de Clínica Cirúrgica.	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	76.800,00
1	Prest. de Serv. Méd. PJ para atendimento na especialidade de Ginecologia/Obstetrícia.	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	172.800,00
1	Prest. de Serv. Méd. PJ para atendimento na especialidade de Ortopedia.	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	153.600,00
1	Prest. de Serv. Méd. PJ para atendimento na especialidade de Pediatria.	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	153.600,00
1	Prest. de Serv. Méd. PJ para atendimento na especialidade de Psiquiatria.	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	115.200,00
1	Prest. de Serv. Méd. PJ para realização de Laudos para o Programa Alto Custo.	9.590,00	9.590,00	9.590,00	9.590,00	9.590,00	9.590,00	115.080,00
1	Prest. de Serv. Méd. PJ para realização de exames de Colonoscopia.	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	67.200,00
1	Prest. de Serv. Méd. PJ para realização de exames de Eletroencefalograma.	412,00	412,00	412,00	412,00	412,00	412,00	4.944,00
1	Prest. de Serv. Méd. PJ para realização de exames de Endoscopia.	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	75.600,00
1	Prest. de Serv. Méd. PJ para realização de exames de REED.	335,00	335,00	335,00	335,00	335,00	0,00	1.675,00
1	Prest. de Serv. Méd. PJ para realização de exames de Ressonância Magnética.	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	4.440,00
1	Prest. de Serv. Méd. PJ para realização de exames de Tomografia.	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	23.400,00
1	Prest. de Serv. Méd. PJ para realização de exames de Ultrassonografia.	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	174.000,00
1	Prest. de Serv. Méd. PJ para realização de exames de Ultrassonografia com Doppler	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	15.360,00
Total Geral		181.837,00	181.837,00	181.837,00	181.837,00	181.837,00	181.502,00	2.179.699,00



JUSTIFICATIVAS DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Cronograma de Execução e Plano de Aplicação conf. Edital 066/2021 e 086/2022

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Item	ESF	Meta Mensal		Valor Mensal		Reajuste %
		2021	2022	2021	2022	
1	ESF Nosor Orl. de Oliveira	380	500	15.000,00	20.000,00	33,34%
2	ESF Zilda Vilela Biscaro	380	500	15.000,00	20.000,00	33,34%
3	ESF Campo Belo	380	500	15.000,00	20.000,00	33,34%
4	ESF Wanderley Spadaccini	380	500	15.000,00	20.000,00	33,34%
5	EAP Zona Rural	0	200	-	10.000,00	19,05%
6	Centro de Saúde II	120	0	8.400,00	-	

ESPECIALIDADES

Item	ESPECIALIDADES	Meta Mensal		Valor Unitário		Valor Mensal		Reajuste %
		2021	2022	2021	2022	2021	2022	
1	Clínica Cirúrgica	60	80	70,00	80,00	4.200,00	6.400,00	14,29%
2	Ginecologia/Obstetrícia	180	180	70,00	80,00	12.600,00	14.400,00	14,29%
3	Ortopedia	160	160	70,00	80,00	11.200,00	12.800,00	14,29%
4	Pediatria	120	160	70,00	80,00	8.400,00	12.800,00	14,29%
5	Psiquiatria	120	120	70,00	80,00	8.400,00	9.600,00	14,29%
6	Laudo para o Prog Alto Custo	700	700	12,00	12,00	8.400,00	8.400,00	0,00%

EXAMES

Item	EXAMES	Meta Mensal		Valor Unitário		Valor Mensal		Reajuste %
		2021	2022	2021	2022	2021	2022	
1	Colonoscopia	8	10	500,00	500,00	4.000,00	5.000,00	0,00%
2	Eletroencefalograma	4	4	95,00	95,00	380,00	380,00	0,00%
3	Endoscopia	20	20	280,00	280,00	5.600,00	5.600,00	0,00%
4	REED	5/ano	5/ano	300,00	300,00	1.500,00	1.500,00	0,00%
5	Ressonância Magnética	1	1	370,00	370,00	370,00	370,00	0,00%
6	Tomografia	5	5	450,00	450,00	2.250,00	2.250,00	0,00%
7	Ultrassonografia	100	100	130,00	130,00	13.000,00	13.000,00	0,00%
8	Ultrassonograf com Doppler	4	4	290,00	290,00	1.160,00	1.160,00	0,00%

TOTAL DO CHAMAMENTO

2.187.420,00



*Demonstrativo dos cálculos individualizados utilizados para elaboração do quadro n.º 4 (Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros):

Plano de Aplicação de acordo com o Plano de Trabalho elaborado pela Entidade

Item	ESF	Meta/ Mês	Meta/A no	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total	Reajuste %
1	ESF Nosor Orl. de Oliveira	500	6.000	-	18.900,00	226.800,00	26,67%
2	ESF Zilda Vilela Biscaro	500	6.000	-	18.900,00	226.800,00	26,67%
3	ESF Campo Belo	500	6.000	-	18.900,00	226.800,00	26,67%
4	ESF Wanderley Spadaccini	500	6.000	-	18.900,00	226.800,00	26,67%
5	EAP Zona Rural	200	2.400	-	9.900,00	118.800,00	19,05%
6	Clinica Cirúrgica	80	960	80,00	6.400,00	76.800,00	14,29%
7	Ginecologia/Obstetrícia	180	2.160	80,00	14.400,00	172.800,00	14,29%
8	Ortopedia	160	1.920	80,00	12.800,00	153.600,00	14,29%
9	Pediatria	160	1.920	80,00	12.800,00	153.600,00	14,29%
10	Psiquiatria	120	1.440	80,00	9.600,00	115.200,00	14,29%
11	Laudo para o Prog Alto Custo	700	8.400	13,70	9.590,00	115.080,00	14,29%
12	Colonoscopia	10	120	560,00	5.600,00	67.200,00	11,30%
13	Eletroencefalograma	4	48	103,00	412,00	4.944,00	11,30%
14	Endoscopia	20	240	315,00	6.300,00	75.600,00	11,30%
15	REED	5/ano	5/ano	335,00	1.675,00	1.675,00	11,30%
16	Ressonância Magnética	1	12	370,00	370,00	4.440,00	11,30%
17	Tomografia	5	60	390,00	1.950,00	23.400,00	-13,00%
18	Ultrassonografia	100	1.200	145,00	14.500,00	174.000,00	11,30%
19	Ultrassonograf com Doppler	4	48	320,00	1.280,00	15.360,00	11,30%

IPCA
últimos 12
meses

TOTAL DO PLANO DE TRABALHO	2.179.699,00
----------------------------	--------------

DIFERENÇA EM RELAÇÃO AO CHAMAMENTO	(7.721,00)
------------------------------------	------------



Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

6 – ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (R\$ 1.000)



7 – MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS – MENSAL E FINAL.

A prestação de contas mensal em relação ao valor total repassado, mediante apresentação do relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, bem como a declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante da Entidade e deverá encaminhar ao Departamento Contábil da Prefeitura do Município a prestação de contas no prazo de 10 (dez) dias do mês subsequente.

A prestação de contas anual, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior.

8- PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

30 dias contados da data do recebimento.

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob penas da lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Itaporanga/SP ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Anexo a este Plano de Trabalho, constam as pesquisas de preços que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado (cotações, tabelas de preços de associações de profissionais, publicações especializadas e ou outras fontes).

A administração pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Itaporanga, 18 de Abril de 2.022.

HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE ITAPORANGA

CNPJ: 50.059.054/0001-09

JOSÉ ANTONIO NABOR

RG nº 6.466.767-0 SSP/PR